

**ANEXO III – NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 06/2010**

ESCOLA DE MÚSICA

Normas Complementares ao Edital N° 06/2010 relativas às especificações das provas práticas dos concursos para professores da Escola de Música, aprovadas pela Congregação da unidade, em reunião do dia 17 de dezembro de 2010.

1. Concurso para Professor Assistente

- Área de conhecimento: **Música**
- Sub-áreas de conhecimento: **Violino e Viola.**
- Regime de trabalho: **40 horas.**
- Titulação exigida: **Graduação em Música e Mestrado em Música.**

DA PROVA PRÁTICA:

a) O candidato deverá realizar uma performance instrumental comentada, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. O candidato deverá fazê-lo com acompanhamento de piano. É de total responsabilidade do candidato a presença, pontualidade e performance do seu acompanhador. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será :

Obras a serem apresentadas ao violino:

- I- 1º- e 2º- Movimentos do Concerto No. 5 para Violino de W.A. Mozart
- II- Adágio da 1º- Sonata para Violino Solo de J.S. Bach
- III- As Quatro Estações para Violino solo de Almeida Prado

Obras a serem apresentadas à Viola:

- Prelúdio e Sarabanda da Suíte No.3 para Viola (violoncelo) de J.S. Bach
- 1º- Movimento da Sonata No.2 para Viola de J. Brahms

Os critérios de avaliação da prova serão:

- 1- Destreza técnica ao instrumento
- 2- Demonstração de conhecimento do estilo da obra apresentada
- 3- Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada

2. Concurso para Professor Adjunto

- Área de conhecimento: **Música**
- Sub-áreas de conhecimento: **Piano / Literatura e Estruturação Musical.**
- Regime de trabalho: **DE.**
- Titulação exigida: **Graduação em Música e Doutorado em Música.**

DA PROVA PRÁTICA:

a) O candidato deverá realizar uma performance instrumental comentada, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será :

- I- Sonata No. 2 Op. 31 de Ludwig Van Beethoven

- II- Prelúdio e Fuga em Mi bemol menor de J.S. Bach
- III- Festa no Sertão de Villa-Lobos
- IV- Prelúdio Minstrels – Claude Debussy

Os critérios de avaliação da prova serão:

- 1- Destreza técnica ao instrumento
- 2- Demonstração de conhecimento do estilo da obra apresentada
- 3- Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada

3º Professor Adjunto

- Área de conhecimento: **Música**
- Sub-áreas de conhecimento: **Canto, Fisiologia da Voz e Percepção Musical.**
- Regime de trabalho: **DE.**
- Titulação exigida: **Graduação em Música e Doutorado em Música.**

DA PROVA PRÁTICA:

- a) O candidato deverá realizar uma performance vocal comentada, com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. O candidato deverá fazê-lo com acompanhamento de piano. É de total responsabilidade do candidato a presença, pontualidade e performance do seu acompanhador. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será de acordo com a classificação da voz do candidato, como estabelecido a seguir :

Soprano

- J. S. Bach – “*Wir beten zu dem Tempel an / Höchster, mache deine Güte*”, recitativo e aria da Cantata BWV 51
- W. A. Mozart – “*Dove sono*”, aria da ópera *Le Nozze di Figaro*
- G. Puccinni – “*Si, mi chiamano Mimi*” da opera *La Boheme*
- F. Schubert – Um lied do ciclo *Winterreise*
- Claudio Santoro – Uma canção

Mezzo/Alto

- G. F. Handel – “*Behold! a virgin shall conceive / O thou that tallest good tidings to Zion*”, recitativo e aria do “*Messias*”
- W. A. Mozart – “*Voi che sapete*”, aria da ópera *Le Nozze di Figaro*
- C. Gounod – “*Printemps qui commence*”, ária da ópera *Sansão e Dalila*
- F. Schubert – Um lied do ciclo *Winterreise*
- Claudio Santoro – Uma canção

Tenor

- G. F. Handel – “*Confort ye my people / Ev'ry valley*”, recitativo e aria do “*Messias*”
- W. A. Mozart – “*Dies Bildnis ist bezaubernd schön*”, aria da ópera *A Flauta Magica*
- G. Puccinni – “*Che gelida manina*” da opera *La Boheme*
- F. Schubert – Um lied do ciclo *Winterreise*
- Claudio Santoro – Uma canção

Barítono/Baixo

- G. F. Handel – “*Thus saith the Lord / But who may abide*”, recitativo e aria do “*Messias*”
- W. A. Mozart – “*Madamina, il catalogo e questo*”, aria da ópera *Don Giovanni*
- G. Puccinni – “*Vecchia Zimara*” da opera *La Boheme*

F. Schubert – Um lied do ciclo Winterreise
Claudio Santoro – Uma canção

Os critérios de avaliação da prova serão:

- 1- Destreza técnica da voz
- 2- Demonstração de conhecimento do estilo da obra apresentada
- 3- Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

DEPARTAMENTO DA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

Normas complementares para a prova teórico-prática

Áreas de conhecimento: Estudo e Técnicas Gastronômicas e Estudo de Alimentos em Gastronomia

1. Da realização da Prova Teórico-prática

- 1.1.** A prova teórico-prática ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto único para todos os candidatos.
- 1.2.** A ordem de realização da prova obedecerá à ordem de inscrição no concurso.
- 1.3.** No horário previsto para a realização da prova de cada candidato será procedido o sorteio de subtema.
- 1.4.** Imediatamente após o sorteio do subtema o candidato entregará o plano de aula e a ficha técnica da preparação.
- 1.5.** Após a entrega do plano de aula o candidato disporá de 30 minutos para selecionar os alimentos e utensílios necessários à sua preparação, disponíveis no local de realização da prova.
- 1.6.** Cada candidato disporá de 02 horas para realização da **prova teórica-prática.**

2. Da elaboração do relatório

- 2.1.** Cada candidato disporá de 90 minutos para a elaboração do relatório.

3. Critérios de avaliação da prova teórica-prática.

3.1. No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

- I – a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo e técnicas desenvolvidas;
- II – o desempenho didático e utilização adequada do tempo;
- III – comunicação, clareza e objetividade;
- IV - paramentação do candidato;
- V – organização e higiene na execução da aula;
- VI - análise sensorial da preparação;
- VII - avaliação do relatório.